

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA PROJETO DE LEI 011/2022

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Autorização de Uso com a Entidade ATUSF – Associação dos Trabalhadores Unidos de Santa Fé.

RELATÓRIO

RELATOR: Vereador João Mauro Simarde.

Na forma do disposto no artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal esta Comissão compete analisar os aspectos da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das proposições que lhe forem distribuídas.

O Objetivo do Projeto é autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Autorização de Uso com a Entidade ATUSF – Associação dos Trabalhadores Unidos de Santa Fé.

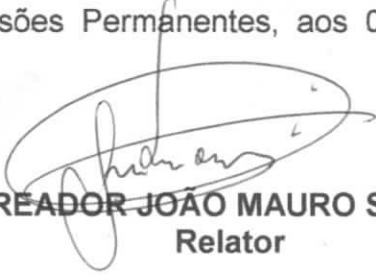
Cabe à Comissão de Constituição e Justiça apreciar os projetos, examinando, principalmente, a observância das condições presentes na legislação.

Com relação à constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, não há observações a serem feitas.

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas anteriormente opinamos para que o projeto tenha regular tramitação e aprovação pelo plenário.

Sala das Comissões Permanentes, aos 09 dias do mês de maio de 2.022.



VEREADOR JOÃO MAURO SIMARDE
Relator

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PARECER DA COMISSÃO

Projeto de Lei 011/2022

A Comissão de Constituição e Justiça, reunida em data de hoje com a Presença do Presidente da Comissão Vereador Reginaldo Arias, presente o Relator do Projeto Vereador João Mauro Simarde, e o membro da Comissão Vereador Carlos Eneia Ferreira da Silva, após a discussão do relatório apresentado pelo Relator, por unanimidade emitiram parecer favorável as conclusões do relator no sentido da regular tramitação e aprovação do projeto pelo soberano plenário.

Sala das Comissões Permanentes, aos 09 dias do mês de maio de 2.022.



REGINALDO ARIAS
Presidente



JOÃO MAURO SIMARDE
Relator



CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA
Membro